

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2023, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

Altera os Anexos I e IV do Decreto Municipal nº 076/2023, que estabelece o Censo Previdenciário dos servidores públicos detentores de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Três de Maio.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.237/2023;

D E C R E T A,

Art. 1º Ficam alterados o Anexo I e o Anexo IV do Decreto Municipal nº 076/2023, de 4 de agosto de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 8 DE SETEMBRO DE 2023.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,



CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



"ANEXO I DO DECRETO 076/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

I – Para o Censo dos servidores ativos:

1. Documento de identificação com foto com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, RG, CRNM, RNM ou RNE;
2. CPF;
3. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência constante no anexo II;
4. PASEP/PIS/NIT;
5. CNH -Carteira Nacional de Habilitação (obrigatória para os Motoristas);
6. Título de eleitor;
7. Comprovante de escolaridade, ou na falta deste, para os servidores com ensino médio ou inferior, uma declaração de escolaridade constante no anexo IV;
8. Portaria de Nomeação no Município ou Contracheque;
9. Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e/ou CNIS e/ou de outro RPPS, quando for o caso;
10. Carteira de Trabalho (CTPS), quando possuir;
11. Certificado de Dispensa de Incorporação – Reservista (Masculino) para quem tem até 45 anos;
12. Para os casos de cedência apresentar cópia do Diário Oficial;
13. Identidade profissional (OAB/CRM/CREA/etc.);
14. Documentação dos dependentes (o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido) conforme **item IV** deste anexo;
15. Telefone de contato; e,
16. E-mail de contato.

II – Para o Censo dos pensionistas:

1. Documento de identificação com foto com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, RG, CRNM, RNM ou RNE;
2. CPF;
3. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses) ou na falta deste, declaração de residência constante no anexo II;
4. Certidão de casamento e/ou nascimento;
5. Portaria de concessão da pensão ou Contracheque;
6. Certidão de óbito do instituidor da pensão; e
7. Documento de identificação com número do CPF do instituidor da pensão;
8. Telefone de contato; e,
9. E-mail de contato.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



III – Para o Censo dos servidores aposentados:

1. Documento de identificação com foto com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, RG, CRNM, RNM ou RNE;
2. CPF;
3. Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência constante no anexo II;
4. PASEP/PIS/NIT;
5. Título de eleitor;
6. Portaria de concessão da aposentadoria ou Contracheque;
7. Documentação dos dependentes conforme **item IV** deste anexo;
8. Telefone de contato; e,
9. E-mail de contato.

IV – Dos dependentes (o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido)

IV.A – Dos filhos, ou equiparado, não emancipado, menor de 21 (vinte e um anos), ou inválido

1. Documento de identificação com foto;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (quando filho ou equiparado não emancipado);
4. Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido ou incapaz;
5. Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido;
6. Declaração firmada de próprio punho informando sob as penas da lei se o filho (a) inválido ou incapaz possui ou não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza.

IV.B – Do cônjuge ou companheiro(a)

1. Documento de identificação com foto;
2. CPF;
3. Certidão de casamento/União Estável registrada em cartório; para os que não possuem união registrada em cartório, preencher declaração constante no anexo III;

V – Dos ex-cônjuge ou ex-companheiro, se credor de alimentos por determinação judicial

1. Cópia da sentença judicial que determinou o pagamento de alimentos;
2. Documento de identificação com foto com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, RG, CRNM, RNM ou RNE;
3. CPF.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



VI – Para Cadastro dos Pais dependentes sem renda própria (somente quando não houver cônjuge, companheiro, ex-cônjuge ou companheiro e filhos)

1. Documento de identificação com foto com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, RG, CRNM, RNM ou RNE;
2. CPF;
3. Declaração firmada de próprio punho sob as penas da lei de que o pai ou a mãe ou ambos não possuem rendimento próprio de qualquer natureza.

VII – Para Cadastro do irmão menor de 18 anos e sem renda própria (somente quando não houver cônjuge, companheiro, ex-cônjuge ou companheiro e filhos)

1. Documento de identificação com foto com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional, RG, CRNM, RNM ou RNE;
2. CPF;
3. Declaração firmada de próprio punho sob as penas da lei de que o irmão não possui rendimento próprio de qualquer natureza.”

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



**"ANEXO IV DO DECRETO 076/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023
DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Nome Completo: _____;

Data de nascimento ____/____/____;

Inscrito no CPF sob o nº _____;

Declaro para os devidos fins, efeitos legais e sob as penas da lei que, na presente data,
meu nível de escolaridade é:

- () Analfabeto;
- () Alfabetizado sem cursos regulares;
- () Ensino Fundamental incompleto;
- () Ensino Fundamental completo;
- () Ensino Médio incompleto;
- () Ensino Médio completo;

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



(Handwritten signature)